



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 813/SGNJ/2022**

**Tatuí, 04 de abril de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 625/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 24 Março de 2022

Ofício nº 0286/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 625/2022**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 625/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

A grande preocupação da Secretaria Municipal da Educação é fazer com que o alunado supere as possíveis deficiências face ao longo período de suspensão de aulas, embora as atividades “online” tivessem acontecido regularmente desde 13/04/2020.

Pensando nessa problemática, a Secretaria Municipal da Educação elaborou um “Plano de Ação Pós Pandemia”, com o objetivo de orientar os gestores desde 2019/2020 onde houve a paralisação das escolas, detalhando as ações a serem desenvolvidas para o enriquecimento de uma aprendizagem contínua ao processo educacional, disponibilizando a Plataforma Escolariza como também capacitando os profissionais da educação sobre medidas de protocolo de segurança que foram adotadas para o retorno presencial das crianças já em 2020/2021. Contendo nesse mesmo documento a ações pós pandêmica, reestruturando para 2022 a Retomada Presencial com o Plano de Ação Pedagógico destacando aqui algumas ações já iniciadas no ano passado firmando parcerias e a aderindo a Programas Federais voltados a Alfabetização, Estaduais com adesão ao Currículo Paulista desenvolvendo as Habilidades Essenciais juntamente com a Priorização Curricular seguindo referencial Mapas de Foco (BNCC) do Instituto Reúna e Projetos implantados pela Secretaria Municipal como aquisição de materiais didáticos específicos para recomposição das aprendizagens objetivando concluir o processo dos alunos que ainda não aprenderam a ler e a escrever no 1º e 2º anos do ensino fundamental, também ampliamos o acervo de obras literárias estimulando o desenvolvimento intelectual, social, artístico e afetivo dos alunos. As ações para o ano letivo de 2022 estão planejadas dentro do calendário escolar, com Reuniões Pedagógicas para formações promovendo intervenções necessárias a cada bimestre.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

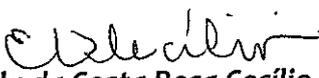
Garantir o acesso, a permanência e o sucesso das crianças, adolescentes e jovens no processo de alfabetização que se inicia nos anos iniciais e se estende aos anos finais do Ensino Fundamental e EJA, prevenindo a distorção idade-série e a evasão escolar, possibilitando a formação dos alunos como leitores e escritores críticos e criativos, promovendo a partir do processo educacional a inclusão social.

Ainda na esteira pedagógica, esta Secretaria adquiriu vários acervos para alavancar a parte pedagógica, conforme demonstramos abaixo:

Nome do Acervo	Público-Alvo
Ciranda Cultural I	Educação Infantil Berçário e Maternal -CRECIIES
Ciranda Cultural F	1º E 2º ano do Ensino Fundamental
Aprova Brasil	1º ao 9º ano do Ensino Fundamental- Desenvolvimento da Competência Leitora e Matemática.
Material Pedagógico	1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental-Material específico para Recomposição da Aprendizagem.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente**

  
Profª. Elisângela da Costa Rosa Cecílio  
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.  
**Dr. Renato Pereira de Camargo**  
DD. Secretário de Negócios Jurídicos  
Prefeitura Municipal  
Tatuí/SP